

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



Prefeitura Municipal de Jequié ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

CONSIDERANDO a PRORROGAÇÃO dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, Diário Oficial publicação 31/03/2020, ATO Nº 195, DE 30 DE MARÇO DE 2020, Art. 1º - Suspender todos os prazos processuais até ulterior deliberação mediante ato específico do Presidente;

CONSIDERANDO que o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, conselheiro Plínio Carneiro Filho, reafirmou nesta segunda-feira (30/03) que todos os prazos para apresentação de documentos e informações à Corte de Contas continuam suspensos até decisão em contrário. Não apenas os prazos processuais, mas também aqueles definidos para apresentação à Corte de Contas de informações referentes à prestação de contas mensais das prefeituras e órgãos municipais, assim como de dados e documentos que são rotineiramente disponibilizados ao TCM para análise e que irão compor a prestação de contas anual;

<https://www.tcm.ba.gov.br/tcm-mantem-suspensao-de-prazos-sem-data-definida-para-retorno/>

CONSIDERANDO todas as medidas preventivas que visam impedir a disseminação do Coronavírus que também atendem orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, pela Anvisa, Secretária Estadual de Saúde e Decreto da Prefeitura Municipal de Jequié;

A **Prefeitura Municipal de Jequié**, Estado da Bahia faz saber que a **DISPONIBILIDADE PÚBLICA** da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo, Exercício Financeiro de 2019 será iniciada após a fixação e abertura de novo prazo pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

Informa ainda nessa oportunidade que qualquer cidadão poderá acessar o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia através do endereço eletrônico:

<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, onde poderá ser pesquisada a disponibilização da documentação em formato digital (PDF Pesquisável) referente a prestação de contas de todos os meses do exercício 2019, cumprindo assim o estabelecido na Resolução TCM nº 1060/05 e em atendimento ao princípio da publicidade elencado no art. 37 da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jequié, em 31 de março de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO